



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 051/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: Contratação de empresa Especializada na locação de Som P.A. e caminhão de som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0005.2048.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (1103 – 103) (3590 – 104)

08.001.13.392.0005.2055.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (4310 – 000)

08.001.13.392.0007.2056.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (4370 – 000)

05.001.20.606.0013.2017.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (1670 – 000)

05.001.20.608.0013.2020.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (1800 – 000)

06.001.15.452.0012.2025.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (2140 – 000) (3504 – 504)

07.001.10.301.0009.2035.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (2650 – 303)

07.001.10.301.0010.2037.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (2830 – 303)

07.001.10.304.0009.2043.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (3360 – 303)

09.001.08.244.0014.2065.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (4670 – 000)

09.001.08.244.0014.2073.3.3.90.39.59.00 CONTA DE DESPESA: (4800 – 000)

Data do julgamento das propostas: 02/12/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 03/12/2021.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 135/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa Especializada na locação de Som P.A. e caminhão de som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Com o proponente: LEONILDO APARECIDO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, Urai - PR, com o valor total de R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2021.

Rancho Alegre, 03 de dezembro de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **02 de dezembro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2021

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na locação de Som P.A. e caminhão de som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: LEONILDO APARECIDO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, Urai - PR;

VALOR: R\$ 17.450,00 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta reais);

HOMOLOGADA EM: 03/12/2021.

Rancho Alegre, 03 de dezembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 2

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 094/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 026/2018).
Sequência do Aditivo = 056/2021

Termo Aditivo do Contrato de Empresa para Elaboração e Confeção de Próteses Dentárias para Secretaria Municipal de Saúde, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ELAINE DA SILVA REIS - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **ELAINE DA SILVA REIS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais, nº 122, Centro, na cidade de Sertãoópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.700/0001-75, neste ato representada pelo Sra. ELAINE DA SILVA REIS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 028.172.949-20, portador da cédula de identidade RG nº. 4.071.876-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 122, Sertãoópolis - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 249/2021 da Secretaria Municipal de Saúde protocolado sob o Nº 850/2021 em 08/12/2021, os quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 094/2018 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato nº. 094/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57, e 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 094/2018, sendo o último prazo válido até 20/12/2021 e valor de atual de **R\$ 246.646,87 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 315,59 (trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) para Prótese Dentária com Armação em Liga Metálica, e R\$ 157,80 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para Prótese em Resina Acrílica. **Ficando aditivado o PRAZO por mais 12 (doze) meses, acrescentando o valor de R\$ 77.793,69 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, que juntamente com o valor original do contrato perfazem o valor total de **R\$ 324.440,56 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis reais)**, ficando aditivado o PRAZO até 20/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Dezembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Elaine da Silva Reis
ELAINE DA SILVA REIS - ME
CONTRATADA

Priscila da Silva de Souza
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 3

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 037/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

1. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) João Paixão Evaristo, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Londrina e Araçongas-PR, no dia 13/12/2021 e retorne no dia 13/12/2021, com a finalidade de transportar as pacientes, Domingas Polizel Batista, Lucas Rodrigues de Freitas e Outros, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer e Hospital Honpar , nos Municípios de Londrina e Araçongas-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diárias com pernoite, no valor total de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 038/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Fernando José Maturano Ré, RG: , ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Apucarana-PR, no dia 11/12/2021 e retorne no dia 11/12/2021, com a finalidade de transportar o paciente, Daniel Nunes de Souza, para tratamento de saúde no Hospital Honpar, no Município de Apucarana-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 039/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ari Antônio da Silva Filho, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Londrina -PR, no dia 13/12/2021 e retorne no dia 13/12/2021, com a finalidade de transportar os pacientes, Dionizio Stoko para tratamento de saúde no Hospital das Clínicas, no Município de Londrina-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 6

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 040/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) João Paixão Evaristo, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Londrina e Apucarana-PR, no dia 14/12/2021 e retorne no dia 14/12/2021, com a finalidade de transportar as pacientes, Luiz Rosa de Oliveira, Cleide Pereira e Outros, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer e Autarquia Municipal, nos Municípios de Londrina e Apucarana-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diárias com pernoite, no valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 7

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila da Silva de Souza, RG: 8.672.626-2 ocupante do Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de Apucarana-PR, no dia 14/12/2021 e retorne no dia 14/12/2021, com a finalidade de auxiliar no tratamento de saúde (implantes dentários) de vários pacientes, residentes no município de Rancho Alegre, na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, no Município de Apucarana.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será 01 (Uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 84,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 017/2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. n° 559

PÁG. 8

PORTARIA N° 213/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, Lei 390/2018 de 25 de setembro de 2018 e Lei 415/2019 de 02 de maio de 2019.

RESOLVE:

DIVULGAR aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei n° 127/2009, Lei n° 390/2018 e Lei 415/2019 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **A CLASSIFICAÇÃO POR CARGO DA LICENÇA PRÊMIO**, apurada no ano de 2021, para início de gozo a partir do ano de 2022, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 9

CLASSIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO 2021

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA	2010-2015
2	EDENICE DE FATIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 4063	2010-2015
3	VIVIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	2010-2015
4	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2010-2015
5	CELIS REGINA TEODORO DE JESUS	2010-2015
6	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTTE	2013-2018
7	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 201506	2015-2020
8	APARECIDO CORREA FRANCO	2015-2020
9	SANDRA CATUCCI MARCANTÔNIO	2015-2020
10	ELINÉIA DE OLIVEIRA matricula 4018	2015-2020
11	LEONILDE DOS REIS FERREIRA	2015-2020
12	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2015-2020
13	LUCILENA CRIPIM	2015-2020
14	ISABEL HIGINA DOS SANTOS matricula 4033	2015-2020
15	LUZIA FELIPE SANTANA	2015-2020
16	ROSÂNGELA APARECIDA SANTOS MEZACASA	2015-2020
17	MARILDA MANESCO	2015-2020
18	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA	2015-2020
19	DAILCE RIBEIRO DE SOUZA	2015-2020
20	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO matricula 4063	2015-2020
21	MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	2015-2020
22	MARA ELOISA NALDI FRANCO matricula 4010	2015-2020
23	MIRIAN DO PRADO GONÇALVES	2015-2020
24	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA	2015-2020
25	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA	2015-2020
26	EDILAINE INES HAAS	2015-2020
27	VIVIANI SILVERIO DE OLIVEIRA	2015-2020
28	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2015-2020
29	SARA TARANTINI	2015-2020
30	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA	2015-2020
31	APARECIDA DE CASSIA PEREIRA BUENO	2016-2021
32	SILMARA ANDREYA BARIZON CASTELAR	2016-2021
33	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER	2016-2021
34	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN	2016-2021
35	REGIANE CRISTINA GALVÃO GREGGIO	2016-2021
36	FRANCIELE EDUARDO DA SILVA	2016-2021

* ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 10

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DEISE MARCELLE DE ARAÚJO	2014-2019
2	JACKELINE MORELATO BERGANINE	2016-2021
3	MARCOS APARECIDO MORELATO	2016-2021
4	LAÍS DE FÁTIMA TONEZE	2016-2021
5	RAFAELA DALLA TORRE DIAS FONTANA	2016-2021

*FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

*FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CYNTHIA HEZURE DE SOUZA	2013-2018

*PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

*TESOUREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	LUANA TEODORO DE JESUS	2013-2018
2	MAURO APARECIDA DA SILVA	2013-2018
3	MARCELO LUIZ ROSA	2013-2018
4	CIRLENE DOMINGUES CORREIA	2014-2019
5	LETÍCIA SANTANA MARQUES	2014-2019
6	LIGIA VIEIRA COSTA SILVA	2015-2020
7	SANDRA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	2016-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. n° 559

PÁG. 11

*AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PRISCILA DA SILVA DE SOUZA	2013-2018

*MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	SERVIDOR	PERÍODO
1	KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS	2012-2017
2	IDANIL FABRI	2012-2017
3	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2012-2017
4	ROSE FERNANDA DE SOUZA GABRIEL	2013-2018
5	SUELY IACK DOS SANTOS	2013-2018
6	ELENICE LOURENÇO DOS SANTOS	2014-2019

*TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

*FISIOTERAPÊUTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
---------------	----------	---------

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	2012-2017
2	CRISTIANO CRISPIM DE LIMA	2012-2017
3	MAYARA SUENI ROSA EFFGEM	2012-2017
4	ELITON ANTONIO OZETTA	2012-2017
5	ANA ALICE BONTORIM DOS SANTOS	2013-2018
6	ELIANA CRISTINA RODRIGUES GARCIA	2014-2019
7	ALEX JUNIOR HONORATO	2016-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 12

AGENTE DE SERVIÇOS I

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	GISELIA APARECIDA LOPES NUNES	2013-2018
2	ROSIMERI RESENDE CAVALINI OZETTO	2013-2018
3	WILMAR DOS SANTOS SOPRANE	2013-2018
4	JOSEFINA LEDA DOS SANTOS	2013-2018
5	SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA	2013-2018
6	ALMERINDA DE JESUS CAVALCANTE	2013-2018
7	CLEIDE DE OLIVEIRA VALLINI	2013-2018
8	SIDNEY APARECIDO LEODORO	2013-2018
9	NEUSA JUSTINIANO DA SILVA	2013-2018
10	MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	2013-2018
11	EDIVAN DOS SANTOS ALVES	2013-2018
12	CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI	2013-2018
13	FRANCISLAINE DE SOUZA NOGUEIRA	2016-2021

AGENTE DE SERVIÇOS II

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ADILSON CORREA FRANCO	2013-2018
2	JULIO CESAR BONTORIN	2013-2018
3	LUIZ CARLOS ROCHA	2013-2018
4	NELSON MEDEIROS	2013-2018
5	ALCIDES RIBEIRO RODRIGUES	2013-2018
6	ADEMIR RENATO RIBEIRO	2013-2018
7	REINALDO RAMOS DA CRUZ	2013-2018
8	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	2014-2019
9	ELIAS NUNES DE SOUZA JUNIOR	2016-2021

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	FERNANDO JOSÉ MATURANO RÉ	2012-2017
2	ADALCINO ALVES DOS SANTOS	2013-2018
3	ARI ANTONIO DA SILVA FILHO	2013-2018
4	ARNALDO VICENTE LIPPHAUS	2013-2018
5	ODÉCIO VIEIRA CORREA	2013-2018
6	JOSÉ GONÇALVES FILHO	2013-2018
7	LUIZ MOREIRA MUENO JUNIOR	2013-2018
8	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	2013-2018
9	JOÃO PAIXAO EVARISTO	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Ed. nº 559

PÁG. 13

*OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	TERULIANO PEDROSO DE ALMEIDA	2013-2018
2	CLAUDINEI OZETTO	2013-2018
3	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	2013-2018
4	JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO	2013-2018
5	CLARISVALDO SABINO	2013-2018

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2013-2018
2	LUCIANA PAULA CASAROTO	2013-2018

*AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

*AGENTE DE SERVIÇOS III

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARCOS REIS RIBEIRO	2013-2018

Rancho Alegre-PR, 14 de Dezembro de 2.021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO